



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 071/04

Autoriza a abertura de vagas para o vestibular 2005/1 do Curso de Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 2608/03, aprovou em sessão realizada em 23 de novembro de 2004 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de 210 (duzentos e dez) vagas para o Vestibular do Curso de Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, realizado em conjunto com a UNIRIO, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

Parágrafo Único – As 210 (duzentos e dez) vagas a serem oferecidas se dividem em: 40 (quarenta) vagas para o pólo UERJ-Maracanã, 50 (cinquenta) vagas para o pólo de Nova Friburgo, 40 (quarenta) vagas para o pólo de Paracambi, 40 (quarenta) vagas para o pólo de Petrópolis e 40 (quarenta) vagas para o pólo de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

UERJ, em 22 de dezembro de 2004.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR